



INTERESSADO	Comissão de Organização e Administração do CAU/RS
ASSUNTO	Capacitação para empregados do CAU/RS
DELIBERAÇÃO Nº 003/2020 – COA-CAU/RS	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 16 de janeiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no inciso I do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, o qual dispõe que compete à COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS “propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/RS”;

Considerando o valor anual estimado para utilização em capacitações de funcionários e servidores;

**DELIBERA:**

- a. Por encaminhar à Presidência a sugestão de que as capacitações técnicas sejam destinadas prioritariamente aos empregados do CAU/RS;
- b. Por encaminhar à Presidência a sugestão de que os Conselheiros participem de Seminários, cujo valor anual estimado no Plano de Ação esteja previsto para sua Comissão.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Paulo Fernando do Amaral Fontana, Vinicius Vieira de Souza, Manoel Joaquim Tostes e Alexandre Couto Giorgi.

Porto Alegre – RS, 16 de janeiro de 2020.

**PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA**  
Coordenador

**VINICIUS VIEIRA DE SOUZA**  
Coordenador Adjunto

**MANOEL JOAQUIM TOSTES**  
Membro

**ALEXANDRE COUTO GIORGI**  
Membro